



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA WEB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa WEB Indústria e Comércio Ltda., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 135/2016, firmado aos 01 de novembro de 2016, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando o requerimento do setor de engenharia, anexo;

Considerando que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a necessidade em dar continuidade no projeto arquitetônico aprovado da obra com a sua finalização, uma vez que será necessário a realização de complementação da planilha orçamentária, bem como do projeto, cronograma físico financeiro, memória descritivo e projeto básico, conforme justificativa realizada pela Engenharia.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 29.06.2017 à 28.12.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 27 de junho de 2017.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Edmar Tostes Barbosa
WEB Indústria e Comércio Ltda.
Edmar Tostes Barbosa
Contratado

1) Testemunha *Regina Silva Rodrigues*

Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha *Wanderson José dos Santos*

Wanderson José dos Santos – Mat. 2447-8

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO